

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 76/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO E A MARIA JOSE GONZAGA SOBRAL.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2019, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVAO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sua sede cidade de São Cristovão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 11.370.658/001-01, doravante denominada apenas de "LOCATÁRIA" neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES, portadora do CNPF/MF sob n.º 011.912.625-70 e Cédula de Identidade n.º 30438659 SSP/SE e o outro lado, a SRA. MARIA JOSÉ GONZAGA SOBRAL, inscrita no C.N.P.F./MF sob o nº 051.461.785-34, RG Nº 129.902 SSP/SE, residente e domiciliada na rua Vereador Deocleciano Ramos, nº 276, Bairro Suissa, Aracaju/SE, representada, doravante denominada apenas "LOCADORA", têm como justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO

1.1 - Este termo aditivo decorre da autorização contida na CI nº 23/2020- ref. DAF/SMS, datado em 19 de março de 2020, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula XIII- DO PRAZO, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido.





CLÁUSULA TERCEIRA - ELEMENTOS INTEGRANTES

- 3.1 Integram o presente termo aditivo:
- Solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização do Gestor
- Certidões de regularidade fiscal

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato originário e em seus Aditivos não atingidas por este instrumento.

E, por acharem-se justos e aditados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa surtir os jurídicos e legais efeitos.

São Cristovao, 19 de março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LOCATÁRIA

MARIA JOSÉ GONZAGA SOBRAL LOCADORA